



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO N.º 150/2010-CSJT.GP.SG**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 104/2010 - CSJT.SG.ASTIC, de 15/10/2010,

**R E S O L V E**

1 - Alterar o Ato n.º 146/2010-CSJT.GP.SG, de 15 de outubro de 2010, visando o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor dos servidores **RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA**, Analista Judiciário do TRT da 11ª Região, e **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES**, Técnico Judiciário do TRT da 13ª Região.

2 - Alterar o Ato n.º 146/2010-CSJT.GP.SG, de 15 de outubro de 2010, visando o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem em favor dos servidores **JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS**, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região, e **LEVI DA COSTA MOTA**, Técnico Judiciário do TRT da 20ª Região.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 18 de outubro de 2010.**

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho